



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº _____

LEI Nº 1.395 DE 13 DE Novembro DE 1979

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 243.000,00 - (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil cruzeiros).

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08421882.30	Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau	Cr\$	3.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
13754282.51	Manutenção dos serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante	Cr\$	10.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.4 Serviço Telefônico Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10601342.65	Manutenção dos serviços Telefônico do Distrito de Paulistânia	Cr\$	40.000,00

10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
10603252.67	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	Cr\$	10.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.14	Construção de guias e sarjetas	Cr\$	80.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

continua.



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

LEI Nº 1.395 de 13 de Novembro de 1979

continuação

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
16885312.80	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	C\$	100.000,00
	Total da Suplementação	C\$	243.000,00
			=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA
6.4 Administração e Encargos Gerais

4.2.0.0	Inversões Financeiras		
4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras		
03080401.02	Aquisição de ações	C\$	20.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
10.2 Obras e Melhoramentos
Serviços Diversos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10070212.59	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos	C\$	31.000,00

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10070211.08	Aquisição e desapropriações de imóveis	C\$	30.000,00

10.6 Cemitérios

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10603261.10	Melhoramentos e ampliação do Cemitério da Sede	C\$	50.000,00

10.7 Iluminação Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603272.70	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	C\$	50.000,00

10.8 Praças, Parques e Jardins

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10603281.12	Melhoramentos diversos nas Praças Tiradentes e Coronel Delfino Machado	C\$	50.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

continua.



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.395 de 13 de Novembro de 1979

Fls. 3

F. Nº _____

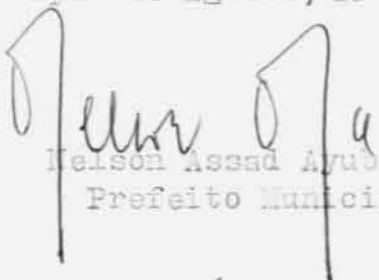
continuação

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10605751.16	Passarela para pedestres na ponte da FE- PASA, à Rua 7 de Setembro - F.N.D.U. ...0\$	<u>12.000,00</u>
	Total da Anulação	<u>243.000,00</u> =====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de Novembro

de 1.979


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo